

EDITAL N° 123/2021

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO - 2022/1**

O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle -, na forma do que dispõe o Artigo 44, Inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394, de 20/12/96, Resolução CNE/CES n° 7, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação, torna público este Edital para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação para os Cursos de **Mestrado e Doutorado em Educação 2022/1**, destinado a alunos estrangeiros (residentes fora do Brasil).

1 ABERTURA

1.1 O Reitor da Universidade La Salle - Unilasalle - faz saber aos interessados que estão abertas, de **04 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2021**, as inscrições para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado e Doutorado em Educação, destinado a alunos estrangeiros (residentes fora do Brasil).

1.2. O formato de oferta dos cursos de Mestrado e Doutorado em Educação é presencial. As aulas somente ocorrerão em formato remoto se houver autorização do Ministério da Educação, em face da pandemia declarada em razão da Covid-19.

2 VAGAS

2.1 Para ingresso no primeiro semestre de 2022, serão oferecidas **03 (três)** vagas para Curso de Mestrado e **02 (duas)** vagas para o Doutorado, sendo a distribuição das vagas por Linha de pesquisa realizada a critério da Unilasalle.

2.1.1 A vaga por linha de pesquisa será distribuída pela Unilasalle, ao término deste processo seletivo, de acordo com o Memorial apresentado pelo Candidato e disponibilidade de orientações pelos professores da Unilasalle.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo podem ser realizadas:

a) Para a submissão dos documentos para curso de mestrado através do formulário de Inscrição:

Recebimento dos documentos do Processo Seletivo Mestrado em Educação 2022/1 aluno estrangeiro.

b) Para submissão dos documentos para o curso de doutorado através do formulário de Inscrição:

Recebimento dos documentos do Processo Seletivo Doutorado em Educação 2022/1 aluno estrangeiro.

3.2 Para a inscrição para o Curso de Mestrado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>.
- b) Memorial descritivo, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>.
- c) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que concluiu a graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Unilasalle;
- d) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

3.4. Para a inscrição para o Curso de Doutorado, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo fornecido pelo Curso e disponível no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao/>
- b) Pré-Projeto de Tese, entre 5 e, no máximo, 15 páginas, impresso em letra Arial 12, espaçamento 1,5, folha A4. Podendo seguir esta estrutura ou outra que o candidato considerar mais conveniente:
 - 1 Título
 - 2 Problema e objetivos e/ou questões de pesquisa
 - 3 Justificativa
 - 3.1 Trajetória pessoal/profissional
 - 3.2 Trajetória acadêmica
 - 3.3 Vínculo com a Linha de Pesquisa do PPGE
 - 3.4 Indicação de possível docente para orientação
 4. Referencial teórico
 5. Metodologia
 6. Referências
- c) Cópia do diploma do curso de mestrado ou documento que o substitua temporariamente, fornecido pela instituição de ensino do aluno que concluiu a graduação; exceto para egressos dos Cursos de Graduação da Unilasalle;
- d) *Curriculum Vitae*, o Programa recomenda a utilização do Currículo Lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, utilizando para impressão o Modelo de currículo resumido (padrão CNPq);
- e) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Cópia do comprovante de residência, onde conste endereço completo.

4 SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente do Colegiado do Programa, para o Curso de Mestrado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

a.1) A prova será realizada no dia **19 de novembro de 2021, às 09h**, via on-line utilizando o drive google docs (compartilhado), por videoconferência gravada pelo meet. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova ocorrerá no dia 22 de novembro de 2021, até as 20h, no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.

b) Análise do Memorial e Currículo Lattes entregue na inscrição;

c) Entrevista com base no memorial e *curriculum vitae*;

c.1) A entrevista, com base no currículo e no memorial, acontecerá entre os dias **23 a 26 de novembro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>, no dia **22 de novembro de 2021, até às 20 horas**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

4.2 O Processo Seletivo, a cargo do corpo docente de cada Linha de Pesquisa, para o Curso de Doutorado, compreende:

a) Prova de caráter eliminatório;

A prova será realizada no dia **19 de novembro de 2021, às 9h**, via on-line, utilizando o drive google docs (compartilhado), por videoconferência gravada pelo meet. Os candidatos receberão o link para acesso, por e-mail. A prova terá um tema geral da educação, que poderá ser respondida com base nas sugestões de leituras divulgadas no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>. A publicação com o resultado da prova escrita ocorrerá no dia **22 de novembro de 2021, até as 20h**, no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>.

b) Análise do Pré-Projeto e Currículo Lattes;

b.1) A apresentação do candidato para defesa de seu Pré-Projeto de Tese e da produção intelectual diante de Banca formada por, no mínimo, dois docentes do Programa, acontecerá entre os dias **23 a 26 de novembro de 2021**. A agenda de entrevistas será divulgada no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/>, no dia **22 de novembro de 2021, até às 20h**. Solicita-se que os candidatos entrem no link que será divulgado para cada um, no horário agendado. A entrevista ocorrerá via web, por videoconferência gravada. As reuniões realizadas pela web para fins de seleção serão gravadas e todos os participantes devem ser identificados visualmente (câmeras e microfones deverão estar abertos e em uso síncrono).

c) Análise da produção bibliográfica registrada no Currículo Lattes entregue na inscrição.

4.2.1 Os critérios de avaliação para o Processo Seletivo visam a contemplar as normas e orientações indicadas no Documento de Área da Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article/44-avaliacao/4665-educacao>, de modo que serão considerados, portanto:

- a) aderência do Pré-projeto de tese à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- b) adequação da temática ao Grupo de Pesquisa liderado pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato;
- c) viabilidade de o candidato desenvolver sua dissertação ou tese no prazo e com produtividade intelectual exigida pelo Documento de Área da Educação da CAPES.

4.3 Avaliação para o **Curso de Mestrado**

- a) Cada docente examinador atribuirá nota de zero a dez, com uma casa decimal para a Prova escrita, o Memorial, Currículo e a Entrevista.
- b) A nota do candidato será igual à média das notas atribuídas na alínea anterior, calculada com duas casas decimais.
- c) Serão eliminados das etapas subsequentes, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) na Prova.
- d) Em caso de empate na média final, o critério de desempate é a nota da entrevista.

4.4 Avaliação para o **Curso de Doutorado**

- a) A avaliação da Prova se expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal, de acordo com a avaliação coletiva dos docentes da linha registrada em formulário próprio.
- b) Serão eliminados das etapas subsequentes, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na Prova.
- c) A nota do Pré-Projeto de Tese será a média da avaliação realizada por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGE, que atribuirão nota de zero a dez, justificando-as em formulário próprio.
- d) Os docentes atribuirão em formulário próprio a nota de zero a dez para a produção intelectual registrada na cópia impressa do Currículo Lattes entregue pelo Candidato. Registros efetuados após a data dessa entrega não serão computados. A pontuação será definida por critérios estabelecidos pelo PPGE baseados no Documento de Área da Educação da CAPES.
- e) Banca presidida pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato, formada pelos demais docentes da Linha de Pesquisa, avaliará a Defesa oral do candidato acerca do seu pré-projeto de tese, atribuindo-lhe uma nota de zero a dez.
- f) Em caso de empate na média final, é tomada como critério de desempate para efeito de classificação, a nota da Produção Bibliográfica.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 A publicação do resultado preliminar ocorrerá no dia **29 de novembro de 2021, até às 20 horas**, exclusivamente através do site <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Admissão.

5.2 Eventuais recursos deverão ser encaminhados **até às 20h do dia 30 de novembro de 2021**, via Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

5.3 A publicação do resultado final ocorre no dia **03 de dezembro de 2021, até às 20 horas, EXCLUSIVAMENTE** através de publicação no site: <http://www.unilasalle.edu.br/canoas/ppg/educacao2/> no link Admissão.

5.4 A reunião geral para o aprovado será no **mês de março de 2022**, em dia e horário a ser divulgado.

5.5 As vagas para o Curso de Mestrado serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem as melhores médias finais, cuja divulgação será feita em ordem decrescente de classificação. Será divulgada, também, uma lista de **03 (três)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, sempre observando o critério de média final mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

5.6 As vagas para o Curso de Doutorado serão preenchidas por candidatos que obtiverem as melhores notas finais, sempre superiores a 7,0 (sete). A lista será divulgada em ordem decrescente de classificação. Será divulgada, também, uma lista de **02 (dois)** suplentes, ordenados por ordem de classificação, observando-se o critério de nota final mínima igual ou superior a 7,0 (sete).

5.7 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo ocorrerá entre os dias **03 de janeiro a 11 de março de 2022, (se necessário com horário agendado pelo meet), prevendo o início do semestre letivo para o mês de março de 2021.**

5.8 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma de Graduação;
 - Se o diploma for emitido por Instituição Estrangeira deve ter sido consularizado no país de origem e vir acompanhado de tradução juramentada;
 - Se o diploma for emitido por países integrantes do Mercosul, é obrigatório somente o visto consular (Decreto nº 5.518, de 23 de agosto de 2005 da Presidência da República);
 - Revalidação do diploma em território nacional (Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007);
- c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.9 Para matrícula de alunos estrangeiros para o Curso de Doutorado são exigidos os seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade de estrangeiro (RNE) ou prova de permanência legal no Brasil e cópia integral do passaporte autenticado, onde conste o visto de permanência no Brasil;
- b) Cópia legível e autenticada do Histórico e Diploma do curso de Mestrado reconhecido pela CAPES ou no caso de Mestrado realizado no exterior da respectiva revalidação de diplomas, conforme normas da CAPES;

c) Declaração de proficiência em língua portuguesa.

5.9.1 O candidato classificado que não apresentar, dentro do prazo, a documentação relacionada no item 5.8 e 5.9, não poderá efetuar a matrícula, sendo sua vaga preenchida por suplente, pela ordem de classificação.

6 DO CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

6.1 O Regulamento do Curso prevê proficiência em uma língua estrangeira para curso de Mestrado e duas para o Doutorado, dentre as opções de espanhol, inglês, francês, italiano e alemão. Esse é um pré-requisito para a solicitação da abertura do processo de defesa de qualificação, e não é requerida, portanto, no momento da seleção.

7 DURAÇÃO DO CURSO

7.1 O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado é de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 O prazo para a conclusão do Curso de Doutorado é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 48 (quarenta e oito) meses.

8 DA RESPONSABILIDADE DOS CANDIDATOS E AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS


8.1 O candidato, ao inscrever-se para este processo seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantânea, para fins de seleção e divulgação dos resultados deste processo seletivo.

8.2 Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Unilasalle.

Canoas-RS, 04 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor